



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Piracaia torna público que a licitação programada para acontecer no dia 09 de junho de 2020 às 10:00 horas, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS, PARA USO DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência, teve o edital alterado e foi remarcada para acontecer no dia 26 de junho de 2020 às 10:00hs. As condições e especificações constam do termo de rerratificação do edital, que poderá ser consultado no link “Pregão Presencial” do site www.piracaia.sp.gov.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

O Município de Piracaia torna público que no dia 25 de junho de 2020, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob Nº 06/2020, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UBS JOSÉ F. ROSAS, CONFORME ANEXO. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Tomada de Preços” do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentam ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

- LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – referente nota fiscal nº 322265 datada de 31/03/2020 no valor de R\$ 184,39 (cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos);
- LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – referente nota fiscal nº 345101 datada de 01/05/2020 no valor de R\$

- 1.091,31 (hum mil e noventa e um reais e trinta e um centavos);
- LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – referente nota fiscal nº 349591 datada de 16/05/2020 no valor de R\$ 331,99 (trezentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos);
- LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – referente nota fiscal nº 349599 datada de 16/05/2020 no valor de R\$ 692,45 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos);
- LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – referente nota fiscal nº 349626 datada de 16/05/2020 no valor de R\$ 5.144,96 (cinco mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos);
- RODRIGO MENEZES 35237868860 – referente a nota fiscal nº 8 datada de 27/05/2020 no valor de R\$ 17.074,00 (dezesete mil e setenta e quatro reais);
- RODRIGO MENEZES 35237868860 – referente a nota fiscal nº 9 datada de 27/05/2020 no valor de R\$ 1.890,00 (hum mil oitocentos e noventa reais);
- RODRIGO MENEZES 35237868860 – referente a nota fiscal nº 10 datada de 28/05/2020 no valor de R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.
Piracaia, em 05 de junho de 2020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 01/2020 - PROCESSO Nº 80/2020 - DISPENSA N.º 11/2020.

OBJETO: Chamada Pública n.º 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013 e 04/2015.

Homologo a Chamada Pública 01/2020, em conformidade com a ATA da sessão pública realizada em 30/03/2020 às 10:00hs e demais documentos constantes no processo em epígrafe, conforme segue.

FORNECEDORES INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA

“JOSEFA FERNANDES PENHA”.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
23	Mel em sachê: Produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. É permitido o aquecimento do mel até o máximo de 70°C, desde que seja mantida a sua atividade enzimática. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Embalagem primária: sachês de 14 g. Deverá ter registro obrigatório no MAPA.	Kg	400	R\$ 33,50	R\$ 13.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.400,00

“JULIO T. KIKUCHI”

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
19	Mandioca: Tamanho do diâmetro – de 40 a 50 mm, coloração creme ou branca da polpa crua. Deverá ser entregue lavada. Não serão aceitos os seguintes defeitos: deformação grave, passado, escurecimento.	Kg	1200	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
20	Mandioca descascada: Tamanho do diâmetro – de 40 a 50 mm, coloração creme ou branca da polpa crua. Não serão aceitos os seguintes defeitos: deformação grave, passado, escurecimento. Embalados em saco de polietileno transparente, resistente e sem rupturas pesando 1 kg, contendo composição nutricional, com data de validade e lote.	Kg	1200	R\$ 5,17	R\$ 6.204,00
27	Pepino caipira: Tamanho: maior que 20 cm de comprimento. A casca lisa de coloração verde. Não serão aceitos os seguintes defeitos: Podridão, ferimento, passado, virose, murcho.	Kg	240	R\$ 3,41	R\$ 818,40
29	Repolho verde: Tamanho: cabeça deve pesar mais que 1,5 Kg. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, dano por praga.	Unid.	640	R\$ 2,48	R\$ 1.587,20
31	Tomate salada: Tipo longa vida. Tamanho: menor que 60 mm. Não serão aceitos os seguintes defeitos: Podridão, passado, virose, ferimento, queimado de sol grave, imaturo, dano por praga.	Bandeja	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.049,60

FORNECEDORES DE PRODUTOS ORGÂNICOS

COOPERATIVA DOS PROD. RURAIS ENTRE SERRAS E ÁGUAS

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
07	Banana nanica: Tamanho - comprimento maior que 15 cm. Devem apresentar-se presas em cachos firmes. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, dano por pragas, passado.	Kg	200	R\$ 4,76	R\$ 952,00
VALOR TOTAL					R\$ 952,00

GRUPO INFORMAL TOTALCOOPER

GRUPO INFORMAL TOTALCOOPER - CLEBER CARVALHO

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	Acelga: de cabeça alongada, coloração da folha verde-média, categoria extra A, pesando mais de 1,5 kg. Não deverá apresentar os seguintes defeitos: podridão, manchado, murcho e preparação.	Pés	122	R\$ 3,89	R\$ 474,58
04	Alface crespa: Tamanho: peso maior que 200 gramas, unidades uniformes. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, mancha escuras nas folhas, passado, murcho.	Pés	1230	R\$ 3,37	R\$ 4.145,10
09	Brócolis ninja: Tamanho: pé maior que 500 gramas. Buquê deve ser compacto e firme de coloração verde escura. Não serão aceitos os seguintes defeitos: murcho, passado, pontos escuros na cabeça ou flores amareladas.	Unid.	369	R\$ 5,37	R\$ 1.981,53
13	Cheiro verde: Não serão aceitos os seguintes defeitos: folhas amarelas, murchas.	Mç	769	R\$ 3,38	R\$ 2.599,22

16	Couve-flor: Tamanho: Peso maior que 450 gramas por buque sem folhas. Buque compacto, firme, coloração branca. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, presença de pontos escuros na cabeça (fungos).	Unid.	246	R\$ 5,54	R\$ 1.362,84
17	Escarola: Tamanho: Pé de aproximadamente 350 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, folhas amarelas, murchas, manchas escuras.	Unid.	883	R\$ 2,81	R\$ 2.481,23
VALOR TOTAL					R\$ 13.044,50

GRUPO INFORMAL TOTALCOOPER - JACKS BARBOSA GOVEIA RODRIGUES

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
07	Banana nanica: Tamanho - comprimento maior que 15 cm. Devem apresentar-se presas em cachos firmes. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, dano por pragas, passado.	Kg	2196	R\$ 4,76	R\$ 10.452,96
VALOR TOTAL					R\$10.452,96

GRUPO INFORMAL TOTALCOOPER - MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANTA'ANA

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Abobrinha italiana: Tamanho: comprimento de 17 a 22 cm. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, dano por pragas, passado, murcho.	Kg	492	R\$ 3,68	R\$ 1.810,56
02	Abóbora seca ou paulistinha: Não serão aceitos os seguintes defeitos: manchado, ferimento ou podridão.	Kg	246	R\$ 4,47	R\$ 1.099,62
08	Beterraba: Tamanho: diâmetro de 50 a 90 mm. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, passado, murcho.	Kg	368	R\$ 3,41	R\$ 1.254,88
12	Cenoura: categoria EXTRA A, medindo de 160 a 200 mm, grupo Juliana, sem defeitos graves (podridão, dano por praga, murcho, ombro verde ou roxo, ferimento, lenhoso e /ou deformação grave).	Kg	770	R\$ 3,39	R\$ 2.610,30
15	Couve manteiga: Tamanho: maço com mais de 500 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: amarelado, murcho, com manchas escuras.	Maço	422	R\$ 3,46	R\$ 1.460,12
VALOR TOTAL					R\$ 8.235,48

GRUPO INFORMAL TOTALCOOPER - NATHALIA LOBATO DE ANDRADE

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
07	Banana nanica: Tamanho - comprimento maior que 15 cm. Devem apresentar-se presas em cachos firmes. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, dano por pragas, passado.	Kg	3140	R\$ 4,76	R\$ 14.946,40
30	Tomate salada: Tipo longa vida. Tamanho: menor que 60 mm. Não serão aceitos os seguintes defeitos: Podridão, passado, virose, ferimento, queimado de sol grave, imaturo, dano por praga.	Kg	768	R\$ 5,15	R\$ 3.955,20
VALOR TOTAL					R\$ 18.901,60

GRUPOS FORMAIS CONVENCIONAIS

“ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JARINU – AGRIFAJA”

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
22	Melancia: comum, categoria A, graúda, pesando mais de 10 kg. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, queimado de sol grave, oco, deformação grave, polpa branca, amassado, deformação grave, virose, ferimento, passado, imaturo.	Kg	320	R\$ 2,45	R\$ 784,00
24	Mexerica ponkan: Tamanho: diâmetro maior que 70 mm. Não serão aceitos os seguintes defeitos: imaturo, ferimento, podridão, passado, dano por praga.	Kg	1800	R\$ 2,93	R\$ 5.274,00
25	Milho verde: de primeira. Envolto em 2 ou 3 palhas para manter a umidade. Não serão aceitos os seguintes defeitos: passado, podridão, dano por praga.	Kg	750	R\$ 4,32	R\$ 3.240,00
28	Pêssego Nacional: Tamanho: diâmetro maior que 56 mm, pesando de 75 a 90 gramas. Coloração da polpa amarela. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, defeito de polpa, imaturo, dano por praga, ferimento, murcho, passado.	Kg	1800	R\$ 8,96	R\$ 16.128,00

32	Vagem macarrão ou manteiga: categoria extra A, medindo de 12 a 15 cm. Não deverá apresentar os seguintes defeitos: fermento, murcho, podridão e passado.	Kg	50	R\$ 6,96	R\$ 348,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.774,00

“ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU – AAJF”

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
05	Alho descascado: Não deverá conter conservante ou corante. Em embalagem transparente de 1 quilo. Rótulo de acordo legislação vigente contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto, tabela de informação nutricional e lista de ingredientes	Pacotes de 1 kg	1050	R\$ 20,50	R\$ 21.525,00
06	Batata monalisa ou ágata – tamanho: medindo de 50 a 70 mm de diâmetro, classe A, lavadas ou escovadas, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteiras, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidades, livres de substâncias tóxicas ou nocivas, para uso culinário em cozimento, massas ou frituras. Em sacos de ráfias reforçados, transparentes e atóxicos, pesando 50 quilos, ou em caixas vazadas com 22 quilos aproximadamente.	Kg	900	R\$ 3,66	R\$ 3.294,00
10	Caqui Rama forte ou guimbo: com grau médio de maturação, medindo de 7 a 8 cm (rama forte) e/ou de 6 a 7 cm (guimbo). Não serão aceitos os defeitos: podridão, fermento, imaturo, passado.	Kg	1600	R\$ 3,40	R\$ 5.440,00
11	Cebola nacional: Tamanho: 35 a 50 mm. Não serão aceitos os seguintes defeitos: Brotado, fermento, perda de catáfilo interno, podridão.	Kg	1200	R\$ 2,61	R\$ 3.132,00
14	Chuchu: Tamanho: peso maior que 200 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, fermento, murcho, deformação grave.	Kg	240	R\$ 3,43	R\$ 823,20
21	Mandioquinha: amarela, pesando de 80 a 149 gramas. Não serão aceitos os defeitos: escurecimento, fermento, podridão, deformação grave.	Kg	1500	R\$ 9,16	R\$ 13.740,00
22	Melancia: comum, categoria A, graúda, pesando mais de 10 kg. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, queimado de sol grave, oco, deformação grave, polpa branca, amassado, deformação grave, virose, fermento, passado, imaturo.	Kg	320	R\$ 2,45	R\$ 784,00
24	Mexerica ponkan: Tamanho: diâmetro maior que 70 mm. Não serão aceitos os seguintes defeitos: imaturo, fermento, podridão, passado, dano por praga.	Kg	1800	R\$ 2,93	R\$ 5.274,00
25	Milho verde: de primeira. Envoltos em 2 ou 3 palhas para manter a umidade. Não serão aceitos os seguintes defeitos: passado, podridão, dano por praga.	Kg	750	R\$ 4,32	R\$ 3.240,00
26	Morango: de textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar os seguintes defeitos: imaturo, podridão, ausência de cálice e sépalas, passado, deformação grave, fermento.	Bandeja	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
28	Pêssego Nacional: Tamanho: diâmetro maior que 56 mm, pesando de 75 a 90 gramas. Coloração da polpa amarela. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, defeito de polpa, imaturo, dano por praga, fermento, murcho, passado.	Kg	1800	R\$ 8,96	R\$ 16.128,00
32	Vagem macarrão ou manteiga: categoria extra A, medindo de 12 a 15 cm. Não deverá apresentar os seguintes defeitos: fermento, murcho, podridão e passado.	Kg	50	R\$ 6,96	R\$ 348,00
VALOR TOTAL					R\$ 74.628,20

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO HORTO VERGEL – COPERVEL

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	Chuchu: Tamanho: peso maior que 200 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, fermento, murcho, deformação grave.	Kg	240	R\$ 3,43	R\$ 823,20
VALOR TOTAL					R\$ 823,20

DESERTA / NÃO HOUVE PROPOSTA

Item	Produto
18	Goiaba vermelha: grau médio de maturação, medindo mais de 70 mm de diâmetro. Não serão aceitos os defeitos: dano por praga, defeito de casca grave, passado, fermento, podridão.

Piracaia, 06 de Abril de 2020.

José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

*Republicação por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2020 - PROCESSO Nº 80/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JARINU – AGRIFAJA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - VALOR: R\$ 25.774,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - ASSINATURA: 18/05/2020- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº 56/2020 - PROCESSO Nº 80/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU – AAJF (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - VALOR: R\$ 75.451,40 - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - ASSINATURA: 18/05/2020 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº 64/2020 - PROCESSO Nº 80/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: TOTALCOOPER- MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT’ANA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- VALOR: R\$ 8.235,48 - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - ASSINATURA: 07/05/2020- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº 79/2020 - PROCESSO Nº 524/2020 – DISPENSA Nº 26/2020 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: RODRIGO MENEZES 35237868860 CNPJ Nº 35.422.950/0001-99 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO TELhado DO ANTIGO MATADOURO- VALOR: R\$ 6.880,00 - VIGÊNCIA: 60 DIAS - ASSINATURA: 26/05/2020

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco